



RESOLUÇÃO Nº 070/2011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006208/2011-96 e o que ficou decidido em sua 41ª reunião de 16-12-2011,

R E S O L V E,

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Especialização em Farmacologia Aplicada à Prática Clínica da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
19-12-2011